



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		SE/2021/1010	8.9.2021

ASSUNTO: Requerimento nº 167/XII-PSD – Acumulação Anormal de Algas na Praia de Porto Pim

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Carlos Ferreira, do grupo parlamentar do Partido PSD/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1- A situação descrita não é habitual. Trata-se de uma espécie invasora que assumiu proporções, em 2021, que colocam em causa o normal uso e fruição de um conjunto de zonas balneares, não se circunscrevendo infelizmente o problema à baía de Porto Pim. Com efeito, o problema em concreto não se restringe aos Açores, estando também identificado em outros locais, nomeadamente no Algarve, Gibraltar e outras zonas do Mediterrâneo.

2- O Parque Natural do Faial tem colaborado na gestão operacional da Praia de Porto Pim, assegurando, durante a época balnear, a limpeza diária do areal e a execução de outras tarefas, necessárias ao bom funcionamento e fruição daquele espaço de lazer. É mantida a limpeza da praia fora da época balnear, sempre que se julgue necessário, de acordo com a avaliação feita diariamente. Considera-se que os recursos humanos afetos pelo Parque Natural do Faial são suficientes para o trabalho em questão - o fenómeno de arrojamento de algas verificado em 2021, que tem exigido um esforço adicional do Governo dos Açores, de modo a se manterem as condições de uso e fruição daquele espaço público. Para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

remoção das grandes quantidades de algas arrojadas, recorreu-se, nos primeiros episódios, à contratação de serviços externos. Os últimos arrojamentos foram resolvidos através da ação conjunta de vários serviços, que funcionam na dependência de alguns departamentos do Governo dos Açores, nomeadamente Direção Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres, Direção Regional dos Recursos Florestais e o Parque Natural, sob a coordenação da Direção Regional dos Assuntos do Mar. Os serviços de limpeza das instalações sanitárias são garantidos através da contratação da prestação de serviços externos. Em 2020 e 2021, esses serviços foram contratados à empresa municipal – UrbHorta.

3- Em relação à limpeza corrente, em 2019, o então Governo dos Açores, através da Direção Regional dos Assuntos do Mar, adquiriu uma máquina para limpeza do areal da referida praia, a qual foi escolhida tendo em consideração as especificidades da área a limpar. Os técnicos do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge confirmaram a adequabilidade da máquina, tendo em consideração a reduzida espessura do areal mobilizado através da limpeza, como se pretende. Para o efeito, afirma-se que os equipamentos afetos aos departamentos do Governo dos Açores (Obras Públicas, Serviços Florestais e Parque Natural) são suficientes para a adequada remoção das algas arrojadas.

4- Tendo sido adquirido em 2019, este é o terceiro ano de operação do referido equipamento. Reafirma-se que a máquina é adequada para o trabalho em questão, prestando um serviço de qualidade.

5- Acrescenta-se que o equipamento existente é adequado à limpeza de microplásticos na camada superficial do areal. A máquina veio equipada com dois crivos, de diferentes malhas, os quais são intermutáveis, de acordo com a tipologia de resíduos que se pretende recolher. Está em avaliação a aquisição de novo crivo, de malha mais apertada, que permita recolha de microplásticos de tamanho mais reduzido.

6- O usufruto balnear em segurança e de uma forma aprazível é uma prioridade do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Governo dos Açores. Como tal, o Governo dos Açores está disponível para proceder à aquisição de quaisquer equipamentos que se revelem necessário à persecução dos objetivos de gestão, tendo em consideração a hierarquização das prioridades dos investimentos necessários.

7- O Governo dos Açores, por intermédio da Direção Regional dos Assuntos do Mar, promove um grupo de trabalho, que envolve investigadores da Universidade dos Açores e várias entidades competentes, como vista a avaliar quais as medidas adequadas para a mitigação dos potenciais efeitos desta invasão.

Com os melhores cumprimentos, *Levada em consideração e estar pessoal*

O SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA



Pedro de Faria e Castro